CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **N.º 57 /2024**

AUTOR: EDIMAR CRISPIN **PARTIDO:** MDB

ASSUNTO: Indica a construção de quebra-molas na rua Cecília Pinheiro, setor Chácara, próximo à entrada do Lago Remanso.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária devido ao grande fluxo de pessoas naquela localidade, e os veículos que utilizam a via supracitada, passam acima da velocidade permitida, ocasionando também uma grande quantidade de poeira, afetando a saúde dos residentes.

Desta forma, solicitamos que este Prefeito tome as medidas necessárias para realização da construção de quebra-molas na rua Cecília Pinheiro, setor Chácara, próximo à entrada do Lago Remanso, o mais brevemente possível.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2024.

Edimar Crispin
Vereador - MDB